



# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado  
Digitalmente  
Assessoria de Contabilidade  
Acesse em: <https://receita.machados.pe.gov.br>

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                                            | Previsão<br>Inicial<br>(a) | Previsão<br>Atualizada<br>(b) | Receitas<br>Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c-b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                                                                     | <b>40.894.642,95</b>       | <b>40.894.642,95</b>          | <b>44.271.238,32</b>          | <b>3.376.595,37</b>  |
| 1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária                                                                                | 2.361.742,95               | 2.361.742,95                  | 1.549.590,46                  | (812.152,49)         |
| 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                   | 366.742,95                 | 366.742,95                    | 443.755,63                    | 77.012,68            |
| 1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                         | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 40.759,26                     | (64.240,74)          |
| 1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                             | 210.000,00                 | 210.000,00                    | 124.054,37                    | (85.945,63)          |
| 1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 0,00                          | (10.500,00)          |
| 1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                          | 52.500,00                  | 52.500,00                     | 0,00                          | (52.500,00)          |
| 1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 0,00                          | (10.500,00)          |
| 1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr   | 52.500,00                  | 52.500,00                     | 29.303,28                     | (23.196,72)          |
| 1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M    | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dí   | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dí   | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal                                          | 1.050.000,00               | 1.050.000,00                  | 387.646,07                    | (662.353,93)         |
| 1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora                             | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa                                       | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 5.966,71                      | 716,71               |
| 1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida    | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.2.0.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                     | 42.000,00                  | 42.000,00                     | 171.499,08                    | 129.499,08           |
| 1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal                                  | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 41.151,66                     | (63.848,34)          |
| 1.1.2.8.01.9.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora                     | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 0,00                          | (10.500,00)          |
| 1.1.2.8.01.9.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa                               | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da I | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal       | 294.000,00                 | 294.000,00                    | 305.454,40                    | 11.454,40            |
| 1.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal                                                     | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 0,00                          | (10.500,00)          |
| 1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições                                                                         | 1.179.150,00               | 1.179.150,00                  | 890.447,11                    | (288.702,89)         |
| 1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal                                                        | 1.134.000,00               | 1.134.000,00                  | 890.447,11                    | (243.552,89)         |
| 1.2.1.8.01.1.2 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                                           | 12.600,00                  | 12.600,00                     | 0,00                          | (12.600,00)          |
| 1.2.1.8.01.1.3 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa                                                     | 12.600,00                  | 12.600,00                     | 0,00                          | (12.600,00)          |
| 1.2.1.8.01.1.4 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa            | 12.600,00                  | 12.600,00                     | 0,00                          | (12.600,00)          |
| 1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal                                                      | 6.300,00                   | 6.300,00                      | 0,00                          | (6.300,00)           |
| 1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal                                                      | 1.050,00                   | 1.050,00                      | 0,00                          | (1.050,00)           |
| 1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial                                                                               | 1.786.050,00               | 1.786.050,00                  | 153.888,72                    | (1.632.161,28)       |
| 1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.3.1.0.01.2.1 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal                                                | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                         | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                   | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 125.366,63                    | 20.366,63            |
| 1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                   | 400.050,00                 | 400.050,00                    | 0,00                          | (400.050,00)         |
| 1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal              | 1.260.000,00               | 1.260.000,00                  | 380.510,54                    | (879.489,46)         |
| 1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal                                                         | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 9.3.2.1.00.4.1 - (-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal          | 0,00                       | 0,00                          | (351.988,45)                  | (351.988,45)         |
| 1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária                                                                              | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| 1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial                                                                                | 2.100,00                   | 2.100,00                      | 0,00                          | (2.100,00)           |
| 1.5.0.0.00.1.1 - Receita Industrial - Principal                                                                   | 2.100,00                   | 2.100,00                      | 0,00                          | (2.100,00)           |



# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/portal/assinado>

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                                         | Previsão<br>Inicial<br>(a) | Previsão<br>Atualizada<br>(b) | Receitas<br>Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c-b) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                                                                  | <b>40.894.642,95</b>       | <b>40.894.642,95</b>          | <b>44.271.238,32</b>          | <b>3.376.595,37</b>  |
| 1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços                                                                            | 183.860,28                 | 183.860,28                    | 2.160,00                      | (181.700,28)         |
| 1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                      | 15.750,00                  | 15.750,00                     | 0,00                          | (15.750,00)          |
| 1.6.3.0.01.1.1 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                   | 157.500,00                 | 157.500,00                    | 2.160,00                      | (155.340,00)         |
| 1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal                                                                   | 10.610,28                  | 10.610,28                     | 0,00                          | (10.610,28)          |
| 1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes                                                                       | 35.274.639,72              | 35.274.639,72                 | 41.230.997,57                 | 5.956.357,85         |
| 1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                  | 18.588.785,25              | 18.588.785,25                 | 19.606.223,20                 | 1.017.437,95         |
| 1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -    | 819.000,00                 | 819.000,00                    | 859.364,70                    | 40.364,70            |
| 1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ | 819.000,00                 | 819.000,00                    | 759.117,70                    | (59.882,30)          |
| 1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                       | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 881,86                        | (9.618,14)           |
| 1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                    | 231.000,00                 | 231.000,00                    | 378.998,58                    | 147.998,58           |
| 1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal                               | 1.853.111,36               | 1.853.111,36                  | 4.719.313,18                  | 2.866.201,82         |
| 1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal                          | 362.342,87                 | 362.342,87                    | 382.493,58                    | 20.150,71            |
| 1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal                            | 125.651,74                 | 125.651,74                    | 144.008,65                    | 18.356,91            |
| 1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal                       | 91.230,55                  | 91.230,55                     | 96.528,00                     | 5.297,45             |
| 1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal                                                | 337.792,39                 | 337.792,39                    | 273.403,78                    | (64.388,61)          |
| 1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr   | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 2.160,00                      | (8.340,00)           |
| 1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN    | 287.219,52                 | 287.219,52                    | 177.335,40                    | (109.884,12)         |
| 1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E    | 156.232,44                 | 156.232,44                    | 90.587,48                     | (65.644,96)          |
| 1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F     | 7.350,00                   | 7.350,00                      | 38.310,50                     | 30.960,50            |
| 1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal                    | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 0,00                          | (10.500,00)          |
| 1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv         | 441.000,00                 | 441.000,00                    | 1.412.204,49                  | 971.204,49           |
| 1.7.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal           | 21.000,00                  | 21.000,00                     | 0,00                          | (21.000,00)          |
| 1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa  | 5.250,00                   | 5.250,00                      | 0,00                          | (5.250,00)           |
| 1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                       | 210.000,00                 | 210.000,00                    | 0,00                          | (210.000,00)         |
| 1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal         | 399.480,65                 | 399.480,65                    | 479.559,82                    | 80.079,17            |
| 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal                                                    | 735.000,00                 | 735.000,00                    | 23.853,03                     | (711.146,97)         |
| 1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                | 5.670.000,00               | 5.670.000,00                  | 8.833.017,40                  | 3.163.017,40         |
| 1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                | 735.000,00                 | 735.000,00                    | 535.222,88                    | (199.777,12)         |
| 1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                    | 31.500,00                  | 31.500,00                     | 33.470,48                     | 1.970,48             |
| 1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                    | 52.500,00                  | 52.500,00                     | 9.240,34                      | (43.259,66)          |
| 1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal         | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 0,00                          | (105.000,00)         |
| 1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                                     | 63.000,00                  | 63.000,00                     | 0,00                          | (63.000,00)          |
| 1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal                                                 | 525.000,00                 | 525.000,00                    | 0,00                          | (525.000,00)         |
| 1.7.3.8.02.1.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal                                | 15.750,00                  | 15.750,00                     | 0,00                          | (15.750,00)          |
| 1.7.4.8.10.1.1 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior    | 2.100,00                   | 2.100,00                      | 0,00                          | (2.100,00)           |
| 1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica        | 7.560.000,00               | 7.560.000,00                  | 8.176.733,47                  | 616.733,47           |
| 1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                 | 2.100,00                   | 2.100,00                      | 731,78                        | (1.368,22)           |
| 9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal              | (3.717.757,05)             | (3.717.757,05)                | (3.921.244,37)                | (203.487,32)         |
| 9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                   | (2.100,00)                 | (2.100,00)                    | (176,36)                      | 1.923,64             |
| 9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal                | (2.100,00)                 | (2.100,00)                    | 0,00                          | 2.100,00             |
| 9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal                                                            | (1.134.000,00)             | (1.134.000,00)                | (1.766.603,52)                | (632.603,52)         |



# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Assessoria de Contabilidade  
Acesse em: <https://receita.financeira.machados.pe.gov.br>

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                                         | Previsão<br>Inicial<br>(a) | Previsão<br>Atualizada<br>(b) | Receitas<br>Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c-b)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                                                                  | <b>40.894.642,95</b>       | <b>40.894.642,95</b>          | <b>44.271.238,32</b>          | <b>3.376.595,37</b>   |
| 9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal                                                            | (147.000,00)               | (147.000,00)                  | (107.044,99)                  | 39.955,01             |
| 9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                | (6.300,00)                 | (6.300,00)                    | (6.693,49)                    | (393,49)              |
| 1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes                                                                      | 107.100,00                 | 107.100,00                    | 444.154,46                    | 337.054,46            |
| 1.9.1.0.09.1.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                             | 2.100,00                   | 2.100,00                      | 0,00                          | (2.100,00)            |
| 1.9.2.8.01.1.1 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal                             | 2.100,00                   | 2.100,00                      | 0,00                          | (2.100,00)            |
| 1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment | 21.000,00                  | 21.000,00                     | 419.953,65                    | 398.953,65            |
| 1.9.2.8.03.1.1 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal                            | 8.400,00                   | 8.400,00                      | 0,00                          | (8.400,00)            |
| 1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Se     | 0,00                       | 0,00                          | 6.283,07                      | 6.283,07              |
| 1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal                                                       | 63.000,00                  | 63.000,00                     | 17.917,74                     | (45.082,26)           |
| 1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora                                          | 10.500,00                  | 10.500,00                     | 0,00                          | (10.500,00)           |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                                                                                | <b>4.851.757,05</b>        | <b>4.851.757,05</b>           | <b>685.382,02</b>             | <b>(4.166.375,03)</b> |
| 2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito                                                                           | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens                                                                              | 210.000,00                 | 210.000,00                    | 0,00                          | (210.000,00)          |
| 2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                             | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 0,00                          | (105.000,00)          |
| 2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                         | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 0,00                          | (105.000,00)          |
| 2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos                                                                     | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital                                                                      | 4.641.757,05               | 4.641.757,05                  | 685.382,02                    | (3.956.375,03)        |
| 2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal                               | 1.050.000,00               | 1.050.000,00                  | 34.946,35                     | (1.015.053,65)        |
| 2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal            | 346.500,00                 | 346.500,00                    | 0,00                          | (346.500,00)          |
| 2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                       | 1.565.257,05               | 1.565.257,05                  | 139.809,52                    | (1.425.447,53)        |
| 2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal       | 525.000,00                 | 525.000,00                    | 175.057,10                    | (349.942,90)          |
| 2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal        | 105.000,00                 | 105.000,00                    | 114.820,25                    | 9.820,25              |
| 2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                                     | 1.050.000,00               | 1.050.000,00                  | 220.748,80                    | (829.251,20)          |
| 2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital                                                                     | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| <b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>                                                             | <b>2.412.900,00</b>        | <b>2.412.900,00</b>           | <b>3.969.926,65</b>           | <b>1.557.026,65</b>   |
| 7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária                                                           | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias                                                   | 2.412.900,00               | 2.412.900,00                  | 3.969.926,65                  | 1.557.026,65          |
| 7.2.1.8.02.1.1 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal                                   | 516.600,00                 | 516.600,00                    | 1.266.068,56                  | 749.468,56            |
| 7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                             | 1.890.000,00               | 1.890.000,00                  | 2.703.858,09                  | 813.858,09            |
| 7.2.1.8.03.1.2 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                                | 6.300,00                   | 6.300,00                      | 0,00                          | (6.300,00)            |
| 7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária                                                          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária                                                         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária                                                           | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária                                                          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias                                                    | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| 7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias                                                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| <b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>                                                             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>           |



# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Assinatura: 2608054092-4f0b-8d8e-9632894b8c70  
Acesse em: <https://epec.sped.cptec.gov.br/validar>  
Código do documento: 2608054092-4f0b-8d8e-9632894b8c70

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                 | Previsão<br>Inicial<br>(a) | Previsão<br>Atualizada<br>(b) | Receitas<br>Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c-b) |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b> | <b>48.159.300,00</b>       | <b>48.159.300,00</b>          | <b>48.926.546,99</b>          | <b>767.246,99</b>    |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>     | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito Internas                          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Mobiliária                                             | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Contratual                                             | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas                          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Mobiliária                                             | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Contratual                                             | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>   | <b>48.159.300,00</b>       | <b>48.159.300,00</b>          | <b>48.926.546,99</b>          | <b>767.246,99</b>    |
| <b>Déficit (VIII)</b>                                  |                            |                               |                               |                      |
| <b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>                       | <b>48.159.300,00</b>       | <b>48.159.300,00</b>          | <b>48.926.546,99</b>          | <b>767.246,99</b>    |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Superávit Financeiro                                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                 |



# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

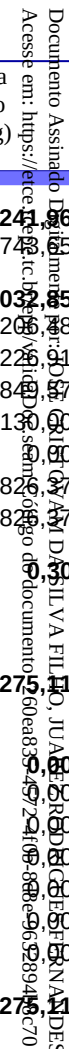
Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado  
Digitalmente  
Assinatura: [Assinatura]  
Data: 2021.12.14 14:11:11  
Assinado por: [Assinatura]  
Assinado em: 2021.12.14 14:11:11  
Assinado por: [Assinatura]

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                              | Dotação<br>Inicial<br>(e) | Dotação<br>Atualizada<br>(f) | Despesas<br>Empenhadas<br>(g) | Despesas<br>Liquidadas<br>(h) | Despesas<br>Pagas<br>(i) | Saldo da<br>Dotação<br>(j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (XI)</b>                                      | <b>41.008.831,58</b>      | <b>45.330.947,83</b>         | <b>44.182.705,87</b>          | <b>44.038.466,36</b>          | <b>43.664.866,47</b>     | <b>1.148.241,96</b>                |
| 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais                              | 26.157.814,29             | 29.675.067,70                | 29.214.699,97                 | 29.214.699,97                 | 28.942.332,16            | 460.367,73                         |
| 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas           | 3.544.395,00              | 3.575.305,48                 | 3.571.510,48                  | 3.571.510,48                  | 3.571.510,48             | 3.795,00                           |
| 3.1.90.03 - Pensões                                                 | 252.000,00                | 371.855,09                   | 371.347,62                    | 371.347,62                    | 371.347,62               | 507,47                             |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                       | 4.645.743,47              | 6.197.803,93                 | 6.187.208,07                  | 6.187.208,07                  | 6.181.529,26             | 10.595,86                          |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 11.992.201,06             | 13.499.826,98                | 13.275.661,35                 | 13.275.661,35                 | 13.275.353,73            | 224.165,63                         |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais                                    | 2.204.479,76              | 2.962.166,50                 | 2.770.932,48                  | 2.770.932,48                  | 2.610.498,37             | 191.234,02                         |
| 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil               | 179.350,00                | 4.750,00                     | 4.500,00                      | 4.500,00                      | 4.500,00                 | 250,00                             |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais                                     | 36.510,00                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 36.510,00                          |
| 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | 45.000,00                 | 165.281,69                   | 165.219,21                    | 165.219,21                    | 165.219,21               | 62,48                              |
| 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                | 635.260,00                | 113.829,30                   | 113.206,64                    | 113.206,64                    | 113.206,64               | 622,66                             |
| 3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)                         | 2.622.875,00              | 2.784.248,73                 | 2.755.114,12                  | 2.755.114,12                  | 2.649.166,85             | 29.134,61                          |
| 3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida                              | 20.250,00                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 20.250,00                          |
| 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato             | 5.250,00                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 5.250,00                           |
| 3.2.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | 15.000,00                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 15.000,00                          |
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes                               | 14.830.767,29             | 15.655.880,13                | 14.968.005,90                 | 14.823.766,39                 | 14.722.534,31            | 687.874,73                         |
| 3.3.71.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 6.300,00                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 6.300,00                           |
| 3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PI                | 5.000,00                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 5.000,00                           |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado                       | 22.100,00                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 22.100,00                          |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais                         | 115.000,00                | 30.600,00                    | 30.389,10                     | 30.389,10                     | 30.389,10                | 210,90                             |
| 3.3.90.14 - Diárias - Civil                                         | 148.410,00                | 96.531,00                    | 72.747,12                     | 72.747,12                     | 72.747,12                | 23.788,88                          |
| 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes                         | 5.000,00                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 5.000,00                           |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                                     | 3.764.282,29              | 4.419.127,73                 | 4.326.560,96                  | 4.315.801,23                  | 4.303.638,27             | 92.566,50                          |
| 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti | 45.000,00                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 45.000,00                          |
| 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita                       | 673.500,00                | 372.575,10                   | 371.946,82                    | 371.946,82                    | 365.318,94               | 62,68                              |
| 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção                      | 141.220,00                | 30.173,00                    | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 30.173,00                          |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria                                 | 203.000,00                | 87.033,00                    | 86.300,00                     | 86.300,00                     | 86.300,00                | 73,00                              |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | 1.719.725,00              | 1.165.555,81                 | 951.707,45                    | 951.707,45                    | 944.300,50               | 213.848,36                         |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 7.191.525,00              | 8.363.146,70                 | 8.160.023,29                  | 8.026.548,74                  | 7.951.606,99             | 203.123,41                         |
| 3.3.90.41 - Contribuições                                           | 5.250,00                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 5.250,00                           |
| 3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas                           | 21.000,00                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 21.000,00                          |
| 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas                  | 150.000,00                | 495.058,64                   | 494.615,70                    | 494.610,47                    | 494.610,47               | 442,94                             |
| 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas           | 392.500,00                | 256.031,00                   | 255.636,31                    | 255.636,31                    | 255.543,77               | 394,69                             |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | 60.175,00                 | 227.268,15                   | 213.042,80                    | 213.042,80                    | 213.042,80               | 14.225,35                          |



Page 6 of 7



## **Prefeitura Municipal de Machados**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 260ea835-4572-4f0b-8d8e-9632894b8c70

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
JUAREZ RODRIGUES  
FERNANDES  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://eic.crcpe.net/Doc/Doc.aspx?DocId=260ea835-4572-4f0b-8d8e-9632894b8c70>  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

|                            | Inscritos                          |                                                   | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d)      | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>(f) = (a + b - c) |
|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
|                            | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro<br>do Exercício Anterior<br>(b) |                   |                   |                   |                            |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>3.690,00</b>                    | <b>364.551,66</b>                                 | <b>89.635,58</b>  | <b>89.635,58</b>  | <b>0,00</b>       | <b>278.606,08</b>          |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                       |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                       |
| Outras Despesas Correntes  | 3.690,00                           | 364.551,66                                        | 89.635,58         | 89.635,58         | 0,00              | 278.606,08                 |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>1.128.984,96</b>                | <b>808.467,25</b>                                 | <b>373.786,47</b> | <b>373.786,47</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.563.665,74</b>        |
| Investimentos              | 1.128.984,96                       | 808.467,25                                        | 373.786,47        | 373.786,47        | 0,00              | 1.563.665,74               |
| Inversões Financeiras      | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                       |
| Amortização da Dívida      | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                       |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.132.674,96</b>                | <b>1.173.018,91</b>                               | <b>463.422,05</b> | <b>463.422,05</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.842.271,92</b>        |

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

JUAREZ RODRIGUES  
FERNANDES  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Machados

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
Acesse em: <https://etcc.ricape.net/peppv/verDadosDoc.asp?IdDoc=260ea835-4572-4f0b-8d8e-9632894b8c70>

|                            | Inscritos                       |                                                | Pagos               | Cancelados  | Saldo                 |
|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|
|                            | Em Exercícios Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior<br>(b) |                     |             | (e) = (a + b - c - d) |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>16.012,31</b>                | <b>102.570,00</b>                              | <b>63.980,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>54.602,31</b>      |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00        | 0,00                  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00        | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 16.012,31                       | 102.570,00                                     | 63.980,00           | 0,00        | 54.602,31             |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>41.669,38</b>                | <b>1.216.330,93</b>                            | <b>1.047.827,84</b> | <b>0,00</b> | <b>210.172,47</b>     |
| Investimentos              | 41.669,38                       | 1.216.330,93                                   | 1.047.827,84        | 0,00        | 210.172,47            |
| Inversões Financeiras      | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00        | 0,00                  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00                | 0,00        | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>57.681,69</b>                | <b>1.318.900,93</b>                            | <b>1.111.807,84</b> | <b>0,00</b> | <b>264.774,18</b>     |

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

JUAREZ RODRIGUES  
FERNANDES  
Prefeito



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Machados

CNPJ: 11.097.375/0001-38

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel João, 23

Centro, Machados – PE

CEP: 55.740-000

#### a.3. Dados do gestor

Nome: Juarez Rodrigues Fernandes

Cargo: Prefeito

Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

#### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Prefeitura Municipal de Machados concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124 - 4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

#### a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Machados
- Fundo Municipal de Saúde de Machados
- Fundo Municipal de Assistência Social de Machados
- Fundo de Desenvolvimento Municipal de Machados
- Instituto de Previdência Social do Município de Machados
- Câmara Municipal de Machados



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

### **a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **b) Resumo das políticas contábeis significativas**

#### **b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

#### **b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital,



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

### b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **Receita Orçamentária:**

##### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

##### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

##### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

##### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

##### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

##### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

##### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-),





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-),



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

### **b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

### b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Orçamento do Município de Casinhas Consolidado – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 48.159.300,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 47.701.920,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 48.759.530,94, assim distribuídas:

| Lei Orçamentária                      |                      |                                 |                      |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA       | VALOR (R\$)          | DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA | VALOR (R\$)          |
| RECEITAS CORRENTES                    | 44.271.238,32        | DESPESAS CORRENTES              | 44.182.705,87        |
| RECEITAS DE CAPITAL                   | 685.382,02           | DESPESAS DE CAPITAL             | 3.263.549,96         |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 3.969.926,65         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA         | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>48.926.546,99</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>47.446.255,83</b> |

#### c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 1.480.291,16, oriundas das receitas orçamentária.

#### c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 1.313.275,11 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 48.759.530,94 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 47.446.255,83.

#### c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 47.446.255,83 e despesas liquidadas no valor de R\$ 47.244.147,28 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 202.108,55.

|                           |              |            |            |      |      |      |              |
|---------------------------|--------------|------------|------------|------|------|------|--------------|
| 1-Não Processado          | 2.305.693,87 | 202.108,55 | 463.422,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.044.380,37 |
| 2016                      | 18.047,70    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.047,70    |
| 2018                      | 646.489,72   | 0,00       | 20.510,96  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.978,76   |
| 2019                      | 468.137,54   | 0,00       | 304.070,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164.067,30   |
| 2020                      | 1.173.018,91 | 0,00       | 138.840,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.034.178,06 |
| 2021                      | 0,00         | 202.108,55 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.108,55   |
| Subtotal 1-Não Processado | 2.305.693,87 | 202.108,55 | 463.422,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.044.380,37 |

#### c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 47.244.147,28 e despesa paga no valor de R\$ 46.854.326,75 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 389.820,53.





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

|              |              |            |              |      |      |      |            |
|--------------|--------------|------------|--------------|------|------|------|------------|
| 0-Processado | 1.376.582,62 | 389.820,53 | 1.111.807,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 654.531,31 |
| 2017         | 8.380,00     | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.380,00   |
| 2018         | 33.289,38    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.289,38  |
| 2019         | 16.012,31    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.012,31  |
| 2020         | 1.318.900,93 | 0,00       | 1.111.807,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207.093,09 |
| 2021         | 0,00         | 389.820,53 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389.820,53 |

### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Orçamento                                    |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Receita                                      |                     |
| Realizada                                    | 48.926.546,99       |
| Prevista                                     | 48.159.300,00       |
| <b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>          | <b>767.246,99</b>   |
| Despesa                                      |                     |
| Empenhada                                    | 47.446.255,83       |
| Previsto                                     | 48.759.530,94       |
| <b>( = ) Economia Orçamentária</b>           | <b>1.313.275,11</b> |
| Resultado                                    |                     |
| ( + ) Receita Realizada                      | 48.926.546,99       |
| ( - ) Despesa Executada/Empenhada            | 47.446.255,83       |
| <b>( = ) Superávit / Déficit de Execução</b> | <b>1.480.291,16</b> |

#### 3.1 Movimentações Orçamentárias

##### 3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

|                                                                                        |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Despesa Fixada                                                                         | 48.159.300,00        |
| Suplementações                                                                         | 22.988.945,91        |
| Créditos Especiais                                                                     | 1.293.624,79         |
| Créditos Extraordinários                                                               | 0,00                 |
| (-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito) | 600.230,94           |
| (-) Anulações                                                                          | 23.682.339,76        |
| <b>Total da Despesa Autorizada</b>                                                     | <b>48.759.530,94</b> |

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

|                                                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Anulação de Dotação                                                                | 23.682.339,76        |
| Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito) | 600.230,94           |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>24.282.570,70</b> |

Fonte: Sistema Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epi/validarDoc.html>  
Código do documento: 260ea835-4572-4f0b-8d8e-9632894b8c70



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2021, foi de R\$ 48.159.300,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 48.926.546,99.

| Nome do Órgão                                            | Autorizada           | Empenhada            | Disponível          | % Disponível |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL      | 2.769.085,00         | 1.648.895,83         | 1.120.189,17        | 40,45        |
| GABINETE DO PREFEITO                                     | 1.105.254,09         | 1.104.881,27         | 372,82              | 0,03         |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                                   | 6.502.978,39         | 6.462.521,38         | 40.457,01           | 0,62         |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                | 2.145.690,53         | 2.134.569,10         | 11.121,43           | 0,52         |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%                      | 6.742.194,89         | 6.741.200,25         | 994,64              | 0,01         |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%                      | 2.884.013,44         | 2.876.262,12         | 7.751,32            | 0,27         |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FNDE                            | 809.443,45           | 757.456,44           | 51.987,01           | 6,42         |
| SECRETARIA DE SAÚDE                                      | 20.032,00            | 19.845,17            | 186,83              | 0,93         |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                                | 120.825,72           | 120.012,05           | 813,67              | 0,67         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                             | 5.515.424,94         | 5.497.507,64         | 17.917,30           | 0,32         |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA                                | 543.496,20           | 542.340,63           | 1.155,57            | 0,21         |
| SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES                | 641.607,81           | 640.079,03           | 1.528,78            | 0,24         |
| SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE                         | 238.925,20           | 238.841,18           | 84,02               | 0,04         |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 610,00               | 606,55               | 3,45                | 0,57         |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    | 1.918.233,16         | 1.905.767,29         | 12.465,87           | 0,65         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 | 12.723.123,55        | 12.680.736,82        | 42.386,73           | 0,33         |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS                     | 4.078.505,57         | 4.074.733,08         | 3.772,49            | 0,09         |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL                       | 87,00                | 0,00                 | 87,00               | 100,00       |
| <b>Total Geral:</b>                                      | <b>48.759.530,94</b> | <b>47.446.255,83</b> | <b>1.313.275,11</b> |              |

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2021, totalizaram R\$ 47.701.920,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 48.759.530,94. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 48.759.530,94, tendo um dispêndio de R\$ 47.446.255,83, apresentando uma diferença de R\$ 1.313.275,11, correspondente a 2,69% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 22.988.945,91, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 97,31% da dotação inicial.

### d) Outras informações relevantes:

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

#### d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

**e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.**

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

**f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.**

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis**

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 147/2021.

Movimentações intraorçamentárias





OS: CRISTOZAM DA SILVA, ELHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

### EXERCÍCIO: 2021

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                                                |  | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Receitas Correntes (I)                                                                                                |  | 40.894.642,95        | 40.894.642,95           | 44.271.238,32           | 3.376.595,37      |
| 1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária                                                                                    |  | 2.361.742,95         | 2.361.742,95            | 1.549.590,46            | (812.152,49)      |
| 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Releido na Fonte - Trabalho - Principal                                      |  | 366.742,95           | 366.742,95              | 443.755,63              | 77.012,68         |
| 1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Releido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                            |  | 105.000,00           | 105.000,00              | 40.759,26               | (64.240,74)       |
| 1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                 |  | 210.000,00           | 210.000,00              | 124.054,37              | (85.945,63)       |
| 1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora                    |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 0,00                    | (10.500,00)       |
| 1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                              |  | 52.500,00            | 52.500,00               | 0,00                    | (52.500,00)       |
| 1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora     |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 0,00                    | (10.500,00)       |
| 1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr       |  | 52.500,00            | 52.500,00               | 29.303,28               | (23.196,72)       |
| 1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M        |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di       |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DI       |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal                                              |  | 1.050.000,00         | 1.050.000,00            | 387.646,07              | (662.353,93)      |
| 1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora                                 |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa                                           |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 5.966,71                | 716,71            |
| 1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida        |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.2.0.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                         |  | 42.000,00            | 42.000,00               | 171.499,08              | 129.499,08        |
| 1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal                                      |  | 105.000,00           | 105.000,00              | 41.151,66               | (63.848,34)       |
| 1.1.2.8.01.9.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora                         |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 0,00                    | (10.500,00)       |
| 1.1.2.8.01.9.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa                                   |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da I     |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal           |  | 294.000,00           | 294.000,00              | 305.454,40              | 11.454,40         |
| 1.1.3.8.99.1.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal                                                         |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 0,00                    | (10.500,00)       |
| 1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições                                                                             |  | 1.179.150,00         | 1.179.150,00            | 890.447,11              | (288.702,89)      |
| 1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal                                                            |  | 1.134.000,00         | 1.134.000,00            | 890.447,11              | (243.552,89)      |
| 1.2.1.8.01.1.2 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                                               |  | 12.600,00            | 12.600,00               | 0,00                    | (12.600,00)       |
| 1.2.1.8.01.1.3 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa                                                         |  | 12.600,00            | 12.600,00               | 0,00                    | (12.600,00)       |
| 1.2.1.8.01.1.4 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                |  | 12.600,00            | 12.600,00               | 0,00                    | (12.600,00)       |
| 1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal                                                          |  | 6.300,00             | 6.300,00                | 0,00                    | (6.300,00)        |
| 1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal                                                          |  | 1.050,00             | 1.050,00                | 0,00                    | (1.050,00)        |
| 1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial                                                                                   |  | 1.786.050,00         | 1.786.050,00            | 153.888,72              | (1.632.161,28)    |
| 1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.3.1.0.01.2.1 - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal                                                    |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                             |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                       |  | 105.000,00           | 105.000,00              | 125.366,63              | 20.366,63         |
| 1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                       |  | 400.050,00           | 400.050,00              | 0,00                    | (400.050,00)      |
| 1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal                  |  | 1.260.000,00         | 1.260.000,00            | 380.510,54              | (879.489,46)      |
| 1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal                                                             |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 9.3.2.1.00.4.1 - (-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal              |  | 0,00                 | 0,00                    | (351.988,45)            | (351.988,45)      |
| 1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária                                                                                  |  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial                                                                                    |  | 2.100,00             | 2.100,00                | 0,00                    | (2.100,00)        |
| 1.5.0.0.00.1.1 - Receita Industrial - Principal                                                                       |  | 2.100,00             | 2.100,00                | 0,00                    | (2.100,00)        |
| Receitas Correntes (I)                                                                                                |  | 40.894.642,95        | 40.894.642,95           | 44.271.238,32           | 3.376.595,37      |
| 1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços                                                                                   |  | 183.880,28           | 183.880,28              | 2.160,00                | (181.720,28)      |
| 1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                             |  | 15.750,00            | 15.750,00               | 0,00                    | (15.750,00)       |
| 1.6.3.0.01.1.1 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                          |  | 157.500,00           | 157.500,00              | 2.160,00                | (155.340,00)      |
| 1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal                                                                          |  | 10.610,28            | 10.610,28               | 0,00                    | (10.610,28)       |
| 1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes                                                                              |  | 35.274.639,72        | 35.274.639,72           | 41.230.997,57           | 5.956.357,85      |
| 1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                         |  | 18.588.785,25        | 18.588.785,25           | 19.608.223,20           | 1.017.437,95      |
| 1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal |  | 819.000,00           | 819.000,00              | 859.364,70              | 40.364,70         |
| 1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Print        |  | 819.000,00           | 819.000,00              | 759.117,70              | (59.882,30)       |
| 1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                              |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 0,00                    | (10.500,00)       |
| 1.7.1.8.02.1.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                           |  | 231.000,00           | 231.000,00              | 378.996,58              | 147.996,58        |
| 1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal                                      |  | 1.853.111,36         | 1.853.111,36            | 4.719.313,18            | 2.866.201,82      |
| 1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal                                 |  | 362.342,87           | 362.342,87              | 382.493,58              | 20.150,71         |
| 1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal                                   |  | 125.651,74           | 125.651,74              | 144.008,65              | 18.356,91         |
| 1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal                              |  | 91.230,55            | 91.230,55               | 96.528,00               | 5.297,45          |
| 1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal                                                       |  | 337.792,39           | 337.792,39              | 273.403,78              | (64.388,61)       |
| 1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - PR          |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 2.160,00                | (8.340,00)        |
| 1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN           |  | 287.219,52           | 287.219,52              | 177.335,40              | (109.884,12)      |
| 1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E           |  | 156.232,44           | 156.232,44              | 90.587,48               | (65.644,96)       |
| 1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P            |  | 7.350,00             | 7.350,00                | 38.310,50               | 30.960,50         |
| 1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal                           |  | 10.500,00            | 10.500,00               | 0,00                    | (10.500,00)       |
| 1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv                |  | 441.000,00           | 441.000,00              | 1.412.204,49            | 971.204,49        |
| 1.7.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal                  |  | 21.000,00            | 21.000,00               | 0,00                    | (21.000,00)       |
| 1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa         |  | 5.250,00             | 5.250,00                | 0,00                    | (5.250,00)        |
| 1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                              |  | 210.000,00           | 210.000,00              | 0,00                    | (210.000,00)      |
| 1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal                |  | 399.480,65           | 399.480,65              | 479.559,82              | 80.079,17         |
| 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal                                                           |  | 735.000,00           | 735.000,00              | 23.853,03               | (711.146,97)      |
| 1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                       |  | 5.670.000,00         | 5.670.000,00            | 8.833.017,40            | 3.163.017,40      |
| 1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                       |  | 735.000,00           | 735.000,00              | 535.222,88              | (199.777,12)      |
| 1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                           |  | 31.500,00            | 31.500,00               | 33.470,48               | 1.970,48          |
| 1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                           |  | 52.500,00            | 52.500,00               | 9.240,34                | (43.259,66)       |
| 1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                |  | 105.000,00           | 105.000,00              | 0,00                    | (105.000,00)      |
| 1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                                            |  | 63.000,00            | 63.000,00               | 0,00                    | (63.000,00)       |
| 1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal                                                        |  | 525.000,00           | 525.000,00              | 0,00                    | (525.000,00)      |
| 1.7.3.8.02.1.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal                                       |  | 15.750,00            | 15.750,00               | 0,00                    | (15.750,00)       |
| 1.7.4.8.10.1.1 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriorm          |  | 2.100,00             | 2.100,00                | 0,00                    | (2.100,00)        |
| 1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica               |  | 7.560.000,00         | 7.560.000,00            | 8.176.733,47            | 616.733,47        |
| 1.7.7.0.00.1.1 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                        |  | 2.100,00             | 2.100,00                | 731,78                  | (1.368,22)        |
| 9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                     |  | (3.717.757,05)       | (3.717.757,05)          | (3.921.244,37)          | (203.487,32)      |
| 9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                          |  | (2.100,00)           | (2.100,00)              | (176,36)                | 1.923,64          |
| 9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal                       |  | (2.100,00)           | (2.100,00)              | 0,00                    | 2.100,00          |
| 9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                   |  | (1.134.000,00)       | (1.134.000,00)          | (1.766.603,52)          | (632.603,52)      |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
 Acesso em: <https://eicre.ictp.int/portal/validador/assina/2024/03/25/72-4101-01818-96-0894508-76>

ate por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
e-mail: jcris@uol.com.br, jcris@uol.com.br, 2006-03-25, 45-72-4101-8188, 36-89, 458, 76  
e-mail: jcris@uol.com.br, jcris@uol.com.br, 2006-03-25, 45-72-4101-8188, 36-89, 458, 76





24.96  
36.75  
79.00  
55.44  
59.88  
116.63  
22.02  
28.00  
6.44  
66.68  
12.68  
10.06  
1.08  
87.22  
2.00  
22.99  
76.88  
56.77  
62.22  
17.00  
73.00  
88.33  
12.44  
44.94  
39.65  
22.35  
12.98  
74.63

**Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 260ea835-4572-4f0b-8d8e-9632894b8c70

## **Nota Explicativa**

**(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EXERCÍCIO: 2021**

Não houve superávit financeiro utilizado e nem reabertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

### **Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.**

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

### **Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados**

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

### **Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.**

Não há registro.

### **O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS**

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da entidade foi de R\$ 1.480.291,16.

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0